



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 26  
Disponibilização: 06/02/2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## PORTARIA CJF3R Nº 392, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

*Suspende o expediente interno e externo e os prazos processuais na 40.<sup>a</sup>  
Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Mauá.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, ad  
referendum**, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a cerimônia de inauguração das novas instalações da 40.<sup>a</sup> Subseção  
Judiciária, consoante noticiado no expediente administrativo n.º 0002832-39.2020.4.03.8001 (documento  
SEI n.º 5500421),

### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender os prazos processuais na 40.<sup>a</sup> Subseção da Seção Judiciária do Estado  
de São Paulo – Mauá, no dia 05 de fevereiro de 2020, bem como o expediente externo e interno a partir  
das 14h.

**Art. 2º** Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos  
da legislação vigente.

**Art. 3º** Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão  
judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal  
Presidente**, em 05/02/2020, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5500827** e o  
código CRC **B088EFD8**.